

CONGRESSO NACIONAL

00318

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 18/11/2013 MED			PÁGINA 1
AUTOR	ARTHUR LIPA.	No. DO	O PRONTUÁRIO
() SUPRESSIVA	() SUBSTITUTIVA () MODIFICATIVA (*) ADITIVA	() SUBSTITU	TIVA GLOBAL
Inclua-se ond	le couber:		
Art. XX. Acres de Junho de 2	sça-se os parágrafos primeiro e segundo ao art. 2011:	43 da Lei n.º	12.431, de 24
"Art. 43			
controladoras	ns do <i>caput</i> do artigo, consideram-se os ativos se controladas, em 31 de dezembro de 2013, do nham nesta condição até a data da opção pelo par	miciliadas no	e sociedades Brasil, desde
Lei n. 10.150,	os já novados no âmbito do procedimento de nova , de 2000, poderão ser instrumento de amortizaç a Lei nº 11.941, de 2009 e da Lei nº 12.249, de 201	ão dos débito	com base na s parcelados
	JUSTIFICAÇÃO		
Pedimo conteúdo extre	os o apoio dos nobres pares para aprovação da emamente relevante para a sociedade.	proposta, po	is implica em
ubsecretaria de Apoio às Con tecebido em <u>[f/ []/20 [</u> Thiago Castro, Mat.), as <u>inito</u>		
CODIGO	NOME PARLAMENTAR APTHUR LIPA	UF:	PARTIDO
DATA 18/11/2013	ASSINATURA		, 1